



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

15/07/2025

EDIÇÃO Nº 023 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 956/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR** a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Portaria nº 641/2023 ao servidor **Luzardo da Silva Foletto**, matrícula nº 232383-7, Engenheiro Agrônomo, por mais **02 (dois)** anos, a contar de **02 de agosto de 2025**, de acordo com artigo 109 da Lei Municipal nº 1.685/1994, conforme processo nº 2025/06/003278.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: ba3b15a6-a286-42dc-b711-ffd1c911c9bb